



PNQS 2020

Critérios de Avaliação

PEOS

Prêmio da Eficiência Operacional em Saneamento Ambiental

Utilizado no PNQS na categoria “Eficiência Operacional em Saneamento Ambiental”

V 0.0

APOIO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Comitê Nacional da Qualidade ABES
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

Colaboradores

Membros da Câmara Técnica de Gestão de Perdas e Efic. Energética da ABES	
Ricardo Röver Machado	Corsan
Andrea Andrade de Matos	Sabesp
César Rehnolt Meyer	Águas de Joinville
Jairo Tardelli Filho	Consultor
Giulio de Manincor Capestrani	Aegea

Coordenação Geral do CNQA Rosana Dias - SABESP	Consultoria Técnica PNQS – Relator Carlos Amadeu Schauff - COMPUMAX
Coordenação CNQA Maria Angela Dumont Sargaço – Nova Fronteira	Gerente de Processos PNQS - Revisor Rodolfo Candeia - ROCA GESTÃO
Secretário Geral do CNQA Márcio Romero - ENGDB	Secretaria Operacional do CNQA ABES-DN Katia Bella e Mariana Tobias

O CNQA agradece a colaboração dos leitores que forneceram sugestões para o aprimoramento do PNQS 2020 e coloca-se à disposição para analisar sugestões de melhoria.

Controle de versão

17/12/2019 – 0.0 1ª Versão – versão preliminar de circulação na Coordenação.

Introdução aos Critérios de Avaliação PEOS

Os Critérios de Avaliação PEOS explicados neste documento são utilizados no preparo dos Cases, pelos autores, e na avaliação de Cases, pelos avaliadores independentes e juízes, da categoria PEOS – Eficiência Operacional em Saneamento Ambiental do PNQS.

Complementam esse documento as publicações “Formulário PEOS 2020”, “Guia do PNQS Regulamento 2020” e “Critérios de Avaliação MEGSA 2020”, incluindo o Glossário desse último.

Essa categoria permite a candidatura de um Case descrevendo um Programa de aumento da eficiência operacional implantado nos últimos três anos, na forma de um Case que o descreve juntamente com os seus resultados diretos e indiretos.

Os Temas elegíveis para este ciclo devem estar relacionados à (Fonte: Guia do PNQS Regulamento 2020):

- **Gestão de Perdas**

Implementação de métodos de gerenciamento que propiciaram, direta ou indiretamente, a redução de perdas reais ou aparentes nos últimos três exercícios.

ou

- **Gestão de Eficiência Energética**

Implementação de métodos de gerenciamento que proporcionaram, direta ou indiretamente, ganhos relacionados ao consumo de energia nos últimos três exercícios.

Os critérios descritos neste documento não são aplicáveis para avaliação de soluções técnicas como ferramentas ou instrumentos elétricos, mecânicos, eletromecânicos, robóticos, softwares e afins. No entanto podem ser mencionadas quando se referir a tecnologias empregadas.

Dessa forma, pretende-se utilizar o recurso motivacional da busca do reconhecimento pelas organizações candidatas para poder captar, reconhecer e, como objetivo primordial do PNQS, disseminar experiências bem-sucedidas de aumento da eficiência operacional no setor de saneamento ambiental. Por essa razão o Case deve procurar ser didático, como se instruisse o leitor sobre as principais formas de adotadas para realizar o Programa, minimizando a necessidade de esclarecimento de dúvidas posteriores.

Os Critérios de Avaliação PEOS podem também ser utilizados para se verificar a completeza ou para descrever programas de busca da eficiência operacional em fase de planejamento ou de desenvolvimento.

Componentes dos Critérios de Avaliação PEOS

Os critérios de avaliação PEOS estão divididos em duas partes:

- Critérios para orientar a Descrição do Case pelo autor e avaliação pelo especialista, constantes do “Formulário PEOS 2020”, disponível em www.pnqs.com.br;
- E
- Critério para apresentação Pública pelo autor e avaliação pelos juízes, no Seminário de Benchmarking do PNQS, descrita mais abaixo, neste documento.

O Sistema de Pontuação

Ambos os Critérios – para avaliar a Descrição do Case e para avaliar a Apresentação Pública do Case – utilizam um Sistema de Pontuação em graus de atendimento a afirmações.

Os graus de atendimento usados na avaliação da Descrição do Case constam do próprio critério no “Formulário PEOS 2020”.

Os graus de atendimento usados na avaliação da Apresentação Pública do Case estão informados mais abaixo, neste documento.

Detalhes sobre o Formulário PEOS

Para inscrição do Case na categoria PEOS, o Programa de aumento da eficiência operacional deve ser relatado no “Formulário PEOS 2020”, observando as regras do “Guia Regulamento do PNQS 2020” para esta categoria.

As primeiras três sessões – A, B e C – não pontuadas, solicitam informações gerais sobre o Case e sobre a organização visando a contextualizar a análise.

A última sessão – D –, que é pontuada, é dividida nos critérios propriamente ditos, alinhados conceitualmente aos oito Critérios de Avaliação MEGSA, que solicitam informações sobre como o Programa está inserido no sistema de gestão da organização e sobre os resultados alcançados pelo Programa.

Esses critérios, cada um com um peso, estão divididos em questões (a, b, c...) a serem respondidas para serem avaliadas, cada uma solicitando uma informação diferente.

PNQS 2020 – Critérios de Avaliação PEOS

Todos os Cases de um tema são avaliados pelo mesmo especialista e a nota resultante da avaliação do Case será utilizada para classificar o Case para a Apresentação Pública, conforme a nota de corte estabelecida no “Guia do PNQS Regulamento 2020”.

Detalhes sobre o Critério para Apresentação Pública do Case

Os Cases classificados para serem apresentados no Seminário de Benchmarking ABES, com base em nota de corte definida no “Guia do PNQS Regulamento 2020”, serão avaliados em um Critério adicional denominado “Apresentação Pública”, pelos Juízes PEOS.

Esse critério tem peso de 10% na nota final do Case, sendo 90% representado pela sua nota preliminar, obtida por meio da avaliação prévia da Descrição do Case no “Formulário PEOS 2020”. A finalidade dessa apresentação é demonstrar ao espectador que vale a pena conhecer o Case em detalhes.

O CNQA informará aos autores, a data, período e duração da apresentação a ser feita no Seminário de Benchmarking do PNQS, por ocasião da seleção dos Cases classificados.

O critério “Apresentação Pública” é dividido em três aspectos avaliados pelos juízes:

Aspecto	Notas possíveis
1. Objetividade e clareza	0 Não houve apresentação do Case ou apresentação foi incompatível com o Case 1 Apresentação confusa ou pouco didática do Case 5 Apresentação relativamente clara e didática do Case, incluindo o resultado alcançado pelo Programa 10 Apresentação muito clara e didática do Case, incluindo tecnologias ou inovações envolvidas, o resultado alcançado pelo Programa e lições aprendidas
2. Pontualidade	0 Não houve apresentação do Case ou apresentação incompatível com o Case 1 O método foi pouco adequado para o tempo previsto, abrindo mão ou ultrapassando mais de 2 minutos 5 O método foi relativamente adequado para o tempo previsto, não abrindo mão nem ultrapassando mais de 2 minutos 10 O método possibilitou a utilização precisa do tempo previsto, não abrindo mão nem ultrapassando mais de 1 minuto
3. Estímulo ao público	0 Não houve apresentação do Case ou apresentação incompatível com o Case 1 A forma de apresentar não despertou muito interesse em assistir 5 A forma de apresentar despertou interesse em assistir 10 A forma de apresentar chamou a atenção e despertou muito interesse em assistir

COMITÊ NACIONAL DA QUALIDADE ABES

ABES Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
Avenida Beira-Mar, 216, 13º andar, Rio de Janeiro - RJ - Castelo - Brasil CEP:20021.060

E-mail: cnqa@abes-dn.org.br

Site: www.pnqs.com.br

Apoio

